

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 30ª (TRIGÉSIMA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO **ASA LONGO PRAZO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 56.924.942/0001-10

Classificação ANBIMA: Multicarteira

Subclassificação ANBIMA: Outros

Código ISIN das Cotas Sênior da 30ª Série da 1ª (Primeira) Emissão nº BR0LJNCTF0R6

Registro Automático da Oferta das Cotas Sênior da 30ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1067, em 26 de junho de 2026

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andares, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição intermediária líder e administradora ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**"), e a **ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.159, conjunto 52, Cerqueira César, CEP 01.419-100, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.960/0001-96, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.623, de 16 de abril de 2014 ("**Gestor**" e, em conjunto com Administrador, "**Ofertantes**"), vêm a público, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e do presente comunicado ao mercado ("**Comunicado de Modificação da Oferta**"), **COMUNICAR** que:

1. Em 8 de julho de 2026, o Coordenador Líder recebeu o Ofício nº 157/2026/CVM/SRE/GER-1 ("**Ofício**"), comunicando que, após a verificação da documentação da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão da 30ª (trigésima) série da Subclasse Sênior da CLASSE ÚNICA do ASA LONGO PRAZO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("**Classe**" e "**Oferta**", respectivamente) disponibilizada à CVM no âmbito do requerimento de registro de nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1067, foram detectadas eventuais irregularidades na documentação apresentada e solicitando a realização de ajustes.
2. O Coordenador Líder, em conjunto com o Gestor, tomou todas as providências e medidas necessárias exigidas pela CVM no Ofício, mediante a modificação da Oferta ("**Modificação da Oferta**"), e promoveu os seguintes ajustes no Prospecto e na Lâmina: (i) complementou os documentos integrantes dos anexos ao Prospecto; (ii) alterou o cronograma de modo a atender o disposto no §1º do art. 59 da Resolução CVM 160, conforme abaixo disposto; (iii) retificou o Prospecto a fim de atender ao disposto no art. 58 da Resolução CVM 160; e (iv) retificou o disposto na seção "**Informações sobre o Lastro**" da Lâmina, a fim de contemplar a informação de que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Classe pode ser alocado em uma única classe investida.
3. Considerando os ajustes realizados, a Modificação da Oferta tem efeitos a partir desta data. Nos termos do art. 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que subscreveram as Cotas serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, a respeito do início dos efeitos da Modificação

da Oferta, mediante encaminhamento deste Comunicado de Modificação da Oferta e poderão retratar-se de sua aceitação à Oferta até às 16h (dezesesseis horas) do 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação ao Coordenador Líder, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à Oferta ("Período de Retratação").

EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

4. Tendo em vista a Modificação da Oferta, o cronograma foi atualizado para o seguinte:

Evento	Etapa	Data prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento de Registro Automático	26/06/2026
2	Divulgação do Anúncio de Início, Prospecto Definitivo e Lâmina	26/06/2026
3	Abertura do Período de Subscrição	03/07/2026
4	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta Nova divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	14/07/2026
5	Início do Período de Retratação	15/07/2026
6	Encerramento do Período de Retratação	21/07/2026, às 16h
7	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 23/12/2026

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

5. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Comunicado de Modificação da Oferta foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160. Eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

• **Administrador e Coordenador Líder:**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I

CEP 05402-500, São Paulo – SP

A/C: Sr. Daniel Doll Lemos

E-mail: distribuicao.fundos@qitech.com.br; administracao.fundos@qitech.com.br

Website: www.qitech.com.br

• **Gestor:**

ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Alameda Santos, nº 2.159, conjunto 52, Cerqueira César

CEP 01.419-100, São Paulo, SP

A/C: Carlos Miguel

E-mail: carlos.miguel@asa.com.br

Website: www.asa.com.br

- **CVM:**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Resolução CVM 160” (canto esquerdo), preencher o campo “Emissor” com “ASA LONGO PRAZO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar a opção desejada).

- **Fundos.net, administrado pela B3:**

<http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “ASA LONGO PRAZO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

